



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR CHEFE**

PR-MG-00014643/2012

Portaria PRMG N° 116, de 7 de maio de 2012.

Alterada pela [Portaria PRMG n° 196, 6 jul. 2012.](#)

Institui Comissão de Estatística no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR n° 591, de 20/11/2008, RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída Comissão de Estatística no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2°. A Comissão de Estatística será integrada pelos Procuradores da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Allan Versiani de Paula e Helder Magno da Silva, ficando a coordenação dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3°. Ficam designados os servidores Regilberto Ferreira Girão, Jeaner Luis de Paula Silva e Laura Francine Guimarães Nicolini Froes para auxiliar os trabalhos da Comissão de Estatística.

Art. 4°. Competirá à Comissão de Estatística:

I - Compilar dados de movimentação processual e outros dados sociais, econômicos e de estrutura do MPF, da Justiça Federal e outros órgãos e instituições;

II - Elaborar relatórios estatísticos tendentes a demonstrar a situação da PRMG/Capital e das demais PRM's existentes em Minas Gerais, inclusive o respectivo posicionamento em relação a unidades de outros Estados;

Art. 5°. A Comissão de Estatística realizará reuniões presenciais ou virtuais, da qual se dará ciência aos demais membros da PRMG.

Art. 6°. A Comissão terá funcionamento pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO**  
PROCURADOR-CHEFE DA PRMG

[Publicada no BSMFPF, Brasília, DF, 1. quinzena maio 2012, p. 235-236.](#)